

BOSQUE ENCANTADO 2025 – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A Junta de Freguesia de São Vicente leva a efeito no Jardim Botto Machado, entre os dias 18 de dezembro e 21 de dezembro 2025, mais uma edição do evento “Bosque Encantado”. Trata-se de um evento natalício dirigido a famílias, com atividades e venda de produtos alimentares adaptados à época.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 1) A participação está aberta a expositores em veículos de restauração não sedentária, pretendendo-se instalar no local unidades de restauração tendo em vista a diversificação e a qualidade da oferta dos produtos alimentares e valorizando-se produtos como castanhas, farturas, pipocas, chocolate quente, vinho quente, batatas fritas, doces da época, comida com opção para vegetarianos, ou produtos análogos que possam ser consumidos em take away.
- 2) Os expositores de produtos alimentares são responsáveis pelo cumprimento da legislação em vigor em matérias de saúde, higiene e segurança alimentar, atividade económica e fiscal.
- 3) As candidaturas de participação têm de ser formalizadas através da entrega dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - b) Apresentação de 2 fotografias ilustrativas ou links do veículo a instalar;
- 4) As inscrições podem ser entregues até às 17h de dia 5 de dezembro no atendimento da Junta de Freguesia, sito na Rua Josefa de Óbidos, nº 5, ou via email para bosque.encantado@jf-saovicente.pt.
- 5) O custo de participação neste certame é de € 4,55 m²/dia, de acordo com o ponto 8.2.4. da tabela de taxas municipais para 2025.

ÁREA DE EXPOSITORES:

O recinto admitirá até 6 veículos de restauração não sedentária, disponibilizando para cada uma a área de 10 m² (incluindo toldos, apoios rebatíveis e balcões).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de abertura ao público, é o seguinte:

- 5ª feira, dia 18: das 10h às 18h
- 6ª feira, dia 19 e sábado dia 20: das 10h às 21h;
- Domingo, dia 21: das 10h às 18h.

MONTAGEM E DESMONTAGEM

A montagem decorrerá entre as 10h e as 15h do dia 17 de dezembro. A desmontagem deve efetuar-se, a partir das 18h do dia 21 de dezembro.

DECISÃO

1) A lista dos expositores será comunicada pela Junta de Freguesia até ao dia 12 de dezembro 2025, depois de avaliadas as candidaturas.

2) São critérios de prioridade na escolha:

- diversificação e qualidade da oferta;
- residência ou posse de estabelecimento na freguesia;
- ordem de entrada das candidaturas.

3) Desta decisão não cabe recurso.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Qualquer esclarecimento ou informação adicional deverão ser obtidos presencialmente junto do atendimento da Junta de freguesia, através do telefone 218 863 191 ou através do endereço eletrónico bosque.encantado@jf-saovicente.pt.

Todas as questões omissas nestas Normas de Participação e Funcionamento serão analisadas e decididas pela Junta de Freguesia.

Aprovado pela Junta de Freguesia de São Vicente em 28 de novembro de 2025.